



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº135/2019 São Luís, fevereiro de 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6466/2018,

CONSIDERANDO o teor do Despacho (doc. 012) do Protocolo Administrativo em epígrafe,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, como Gestores do Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários - SABB (Robô BACENJUD), os servidores:

-JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Luís (Titular)

-JOSÉ VALDÉCIO FERRAZ JÚNIOR, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Caxias (Substituto)

Art. 2º O perfil de gestor, conforme manual do administrador do Sistema, tem como principais atribuições:

- I- cadastrar novos usuários e Varas do Trabalho no sistema;
- II- monitorar as minutas de todas as Varas do Trabalho;
- III- verificar os relatórios de utilização do sistema;
- IV- promover a manutenção de mensagens não geradas pelo BACENUD;
- V- dar orientação aos usuários das unidades judiciárias com relação à utilização do sistema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO